

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40, Centro-Baixo Guandu-Espírito Santo
CEP: 29730-000 Telefone: (27) 3732.8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
e-mail: gabinetepmbg@yahoo.com.br

LEI 2.591 DE 16 DE JUNHO 2010.

“Suplementa o Orçamento para o Exercício de 2010.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de até R\$ 736.150,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais) no orçamento para o exercício de 2010.

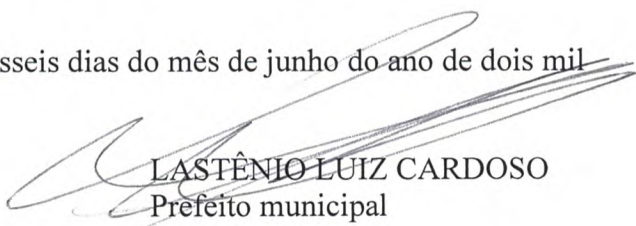
Artigo 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º serão as transferências financeiras oriundas dos Contratos de Repasses nº 030382460/2009; 030179244/2009; 030382575/2009; 029832948/2009, firmados entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Baixo Guandu/ES posteriormente a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2010 e que têm como objeto a execução de drenagem e pavimentação de ruas no Município de Baixo Guandu/ES.

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar autorizado nesta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme o estabelecido no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte rubrica orçamentária:

030005 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
030005.15.451.0011.1.008 – Pavimentação, Drenagem e Aberturas de Ruas e Avenidas
449051 – Obras e Instalações

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito municipal

Registra – se e Publica
Em 16/06/2010


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado em
01.09.2010
Bastiana*